



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e o Art. 3º da Lei complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA KICH BRANDALIZE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.101.533-5/PR e inscrita no CPF Nº 021.641.699-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 563/1995, matrícula: 0857-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo do São Pedro.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Resp. Bucimara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br